



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 089/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 1730/2018

Cubatão, 26 de Fevereiro de 2018.

Ref.: Indicação nº 37 /2018 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
Data 02/03/18 Hora 14:18
SABESP - Cubatão